



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1305, de 24 de abril de 2025, revogando-se Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos concedida a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

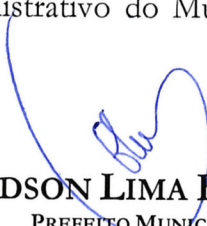
CONSIDERANDO a informação prestada pelo Gabinete Institucional da Secretaria Municipal de Administração, referente ao encerramento da gratificação anteriormente concedida à servidora público municipal MARIA DAS DORES MARCIANO MONTEIRO, tendo em vista que a mesma não mais desempenha funções que extrapolam as atribuições inerentes ao cargo efetivo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 1305, de 24 de abril de 2025, revogando-se a concessão da GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) concedida à Sra. **MARIA DAS DORES MARCIANO MONTEIRO**, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93675, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de novembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de novembro de 2025.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL